



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2014 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 016/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CONSTRUTORA MAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Candido de Abreu, n.º 322, Jardim Guaraituba, cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 07.525.537/0001-14, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Dirceu Ribeiro Machado, portador do RG n.º 1908661-5 e CPF n.º 335.444.769-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 14 de abril de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

CONSTRUTORA MAV LTDA

Dirceu Ribeiro Machado
CPF nº Dirceu Ribeiro Machado
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: